



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



**RESOLUÇÃO Nº 3477-A/2012 - CEPE, de 24 de setembro de 2012.**

**APROVA A LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DO DOCENTE MÁRIO TADEU SIQUEIRA BARROS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC PARA O CENTRO DE HUMANIDADES - CH.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11583916-0 e;

**Considerando** a gravidade da doença que acomete sua dependente;

**Considerando** o Laudo Médico Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, datado de 26/10/11 recomendando a supervisão e o apoio dos pais na execução do tratamento proposto;

**Considerando** a anuência dos Colegiados das Unidades Acadêmicas envolvidas;

**Considerando** os Pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica – PROJUR e da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da FUNECE/UECE

**Considerando** a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à Sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, realizada no dia 03 de setembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a lotação temporária do docente **MÁRIO TADEU SIQUEIRA BARROS**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC para o Centro de Humanidades/CH, com a condicional de retorno do interessado à lotação de origem, cessado o motivo ensejador.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Pessoal – DEPES proceder o devido acompanhamento para que, no prazo estabelecido de aproximadamente 03 (três) anos de indicação para o tratamento da dependente do docente, seja realizada avaliação médica pericial para subsidiar o retorno à Unidade Acadêmica de origem ou permanecer com a lotação temporária.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**